



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 185/2024
Dispensa por Inexigibilidade nº 11/2024

Protocolado no Mural
E 04 07/24
Retirado
Itaara RS Des

Contratação de Empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de Sistema, com assistência técnica especializada em Programas Federais vinculados ao MEC/FNDE no atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Desporto (SMED), do município de Itaara/RS, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 12/06/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73 estabelecida na Rua Duque de Caxias, 201, sala 201 e 301, CEP: 95.975-000 Bairro Centro, em Putinga - RS, fone: (54) 98427-4732, e-mail: juridico@edercarlosdalberto.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eder Carlos Dalberto, CPF: 921.871.530-53, RG: 1065054668 SSP/PC/RS, no valor total anual de **R\$ 51.012,00** (Cinquenta e um mil e doze reais), sendo R\$ 4.251,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e um reais) mensais, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação e Desporto - **Unidade:** 07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - **Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não vinculados de impostos **Natureza da Despesa:** 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (250) 123610002 Apoio Administrativo 123610002.2.009000 MANUTENCAO E MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA **Desdobramento:** 3.3.90.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (1031).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de julho de 2024.

Salette Desconzi
Salette Desconzi
Prefeita Municipal